



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 05/2022.

Sra. Presidente,

A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** determine a colocação dos nomes de João Antônio Ribeiro e Olavo Pereira em algum logradouro público.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária para homenagear dois grandes alegrienses que muito fizeram pelo crescimento do município.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 1º de fevereiro de 2022.


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM 10/02/2022
PRESIDENTE
DN